



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO **ITAVO**
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

122.147

ficha

01

São Paulo, 07 de abril de 1995

Buenos Aires

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA QUARENTA E NOVE, constituído pelo LOTE 21 da QUADRA 43, do loteamento denominado "PARQUE DOS PRINCIPES", no 13º Subdistrito - Butantã, começa no marco número 1, cravado no alinhamento da Rua Quarenta e Nove na divisa com o lote 20 deste marco segue em reta por 6,00m, acompanhando o alinhamento da Rua Quarenta e Nove, até encontrar o marco número 2, deste marco segue em curva por 9,00m, acompanhando o alinhamento da Rua Quarenta e Nove, até encontrar o marco número 3, cravado na divisa com o lote 22, deste marco deflete a direita e segue em reta por 30,00m, acompanhando a divisa com o lote 22, até encontrar o marco número 4, cravado na divisa com o lote 8, deste marco deflete a direita e segue em reta por 15,00m, acompanhando a divisa com o lote 8, até encontrar o marco número 5, cravado na divisa com o lote 20, deste marco deflete a direita e segue em reta por 30,00m, acompanhando a divisa com o lote 20, até encontrar o marco número 1, marco este que deu início a presente descrição, encerrando a área de 450,00m².

CONTRIBUINTE: 160.343.0021-4

PROPRIETARIA: IONIAN - AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO S/A, com sede social nesta Capital, na Rua XV de Novembro, número 228, 15º andar, C.G.C. nº. 61.068.979/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 80.500 do 10º, Cartório de Registro de Imóveis e MATRICULA Número 26.977 deste Cartório.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG6LL-6MNT2-NW33D-KPA3J>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG6LL-6MNT2-NW33D-KPA3J>

matricula

122.147

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 7 de abril de 1995

CONFERENCIA DE BENS

Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 1.994, devidamente registrada sob o número 195.397/94-0, em 19 de dezembro de 1.994, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, e requerimentos datados de 16 de fevereiro de 1995, a proprietária, IONIAN AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO S/A., já qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, à título de conferência de bens, para integralização do capital da firma TELEINVEST PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, número 228, 15º andar, CGC 48.695.928-0001-64, pelo valor de R\$.896,11.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme; Protocolo número 239.994

Av.02 em 11 de dezembro de 1996

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Proceda-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.03, para constar que, a RUA QUARENTA E NOVE, denomina-se atualmente RUA DESEMBARGADOR JOSÉ MAURO BOURROUL
- continua na ficha 02 -



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OTAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

122.147

ficha

02

São Paulo, 11 de dezembro de 1996

RIBEIRO, conforme prova o Decreto 33.064 de 22 de março de 1993, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.03 em 11 de dezembro de 1996

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Por instrumento particular datado de 16 de outubro de 1995, a adquirente pelo R.01, TELEINVEST PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, representada por Olivier Dominique Marie de Feraudy, RNE V-104.174-SE, CPF 165.733.568-29, prometeu vender o imóvel objeto da presente matrícula a VALÉRIA FONTINELI PULFER LUCIANO, prod.gráfica, RG 19.298.226-SP, CPF 070.138.358-54, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FÁBIO DUTRA LUCIANO, protético, RG 16.602.577-SP, CPF 082.059.268-40, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua dos Cariris, 230, pelo valor de R\$25.000,00, que será pago por meio de 25 prestações mensais, sendo as 12 primeiras no valor de R\$1.000,00 cada uma, da 13ª à 24ª prestação, serão corrigidas com base no IGP/FGV, constatada no primeiro ano, a 25ª prestação, será corrigida com base no mesmo índice, apurado no ano anterior, em todas as prestações serão acrescidas de 1% ao mês à título de juros, vencendo-se a primeira prestação no dia 16 de novembro de 1995, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final quitação; constando do instrumento, multa e outras
- continua no verso -

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG6LL-6MNT2-NW33D-KPA3J>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG6LL-6MNT2-NW33D-KPA3J>

matrícula

122.147

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

condições. O presente compromisso foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável. Constatam do título condições não essenciais nem resolutivas do contrato estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, normas essas a que se submetem a adquirente e seus sucessores.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme; Protocolo nº. 262.310

R.4 em 25 de Outubro de 1999

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 24 de setembro de 1999, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 2.250, folhas 255 à 261), a proprietária pela R.1, TELEINVEST PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, representada por Olivier Dominique Marie de Feraudy, já identificado, **transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita**, à VALÉRIA FONTINELI PULFER LUCIANO casada com FABIO DUTRA LUCIANO, já qualificados, **pelo valor de R\$25.000,00, (vinte e cinco mil reais)**, cumprindo o compromisso objeto do R.3, desta matrícula. **Consta declarado no título objeto deste registro**, que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito nº 093011999-21602001, expedida em 17 de setembro de 1999, pelo INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, da Secretaria da Receita Federal, nº E-2.701.049, expedida em 14 de junho de 1999.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 309.375

- continua na ficha 03 -

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

122.147

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Bernardo Francez

São Paulo,

10 de outubro de 2023

Av.05 em 10 de outubro de 2023

Prenotação 896.017 de 26 de setembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202309.2411.02944489-IA-670, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24 de setembro de 2023, nos autos do Proc.10003952420205020056, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a VALÉRIA FONTENELI PULFER LUCIANO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UQ00116511DL233

Av.06 em 06 de agosto de 2024

Prenotação 928.166 de 18 de julho de 2024.

PENHORA DA METADE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 18 de julho de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliador do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Francisco Sorio Flor, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc.

(continua no verso)

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG6LL-6MNT2-NW33D-KPA3J>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG6LL-6MNT2-NW33D-KPA3J>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula **122.147** ficha **03**
verso

10003952420205020056), movida por **ROSANGELA PEREIRA**, CPF nº 337.456.028-89, contra a proprietária pelo R.4, **VALÉRIA FONTENELI PULFER LUCIANO** ou **VALÉRIA FONTINELI PULFER LUCIANO**, casada com **FÁBIO DUTRA LUCIANO**, já qualificados, para constar que a METADE IDEAL do imóvel desta matrícula, de propriedade de **VALÉRIA FONTENELI PULFER LUCIANO** ou **VALÉRIA FONTINELI PULFER LUCIANO**, e seu marido **FÁBIO DUTRA LUCIANO**, FOI PENHORADA, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$2.210,36. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 02/12/2020.**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331US001326951AO24G _____



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG6LL-6MNT2-NW33D-KPA3J>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0122147-69

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 0,00	Ao Estado..:	R\$: 0,00
Ao Ipesp..:	R\$: 0,00	Ao Sinoreg..:	R\$: 0,00
Ao T.J.....:	R\$: 0,00	Ao ISSQN..:	R\$: 0,00
Ao M.P.....:	R\$: 0,00	TOTAL..:	R\$: 0,00

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 6 de agosto de 2024

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| <input type="checkbox"/> Ludmilla Soares de Oliveira | <input type="checkbox"/> Cláudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Silvana Alves Batista | <input type="checkbox"/> Gabriella Chagas Kako |
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Raphael Menezes Lagos |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva |

